

PROCESSO Nº 50500.089419/2012-81

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 062/2012, DE  
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA  
NACIONAL DE TRANSPORTES  
TERRESTRES E A EMPRESA  
DALETH VEÍCULOS LTDA - EPP.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 10, Pólo 8, Projeto Orla, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Superintendente de gestão, Senhora **ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, Analista de Planejamento e Orçamento, portadora da carteira de identidade nº 799842, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 333.991.581-49, nomeada pelo Portaria nº 353 de 01 de outubro de 2009, publicada no DOU de 02 de outubro de 2009 e, de outro lado, a empresa **DALETH VEÍCULOS LTDA-EPP**, com sede no SHCSW . CLSW nº 105, Bloco C, loja nº 108 – CEP: 70.670-433 - Sudoeste, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.515.963/0001-89, representada neste ato pelo Senhor **RODRIGO FLÁVIO SÁ RORIZ**, brasileiro, casado, portador da CI nº. 722445 expedida pela SSP/DF e CPF nº. 279.745.291-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, com base no dispositivo constante do inc. II, do artigo 57 c/c §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nas Cláusulas Quarta e Décima - Primeira, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 a prorrogação da vigência do Contrato 062/2012, a partir de 31 de dezembro de 2014, por mais 12 (doze) meses ou até que nova contratação seja efetuada, prevalecendo o evento que primeiramente ocorrer.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1 Fica assegurado o direito de análise e concessão, se for o caso, do reajuste solicitado pela contratada, desde que comprovado o aumento de custos de acordo com o índice previsto no contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 112.095,96 (cento e doze mil noventa e cinco reais e noventa e seis centavos) e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339033, PTRES 077246 e Fonte de Recurso 0174.

3.2 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho nº 2014NE800793.

3.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

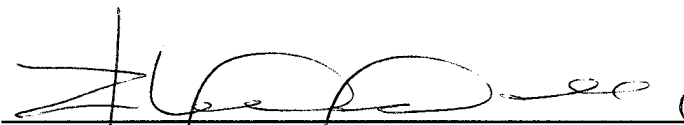
4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

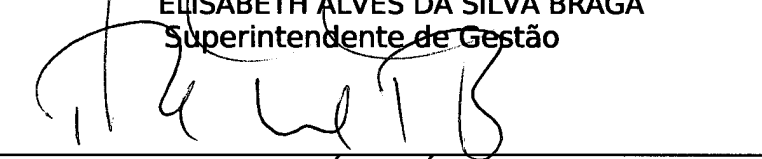
#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 062/2012, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

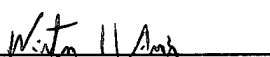
E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

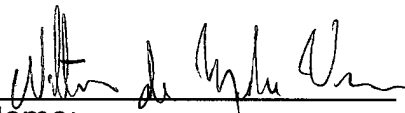
Brasília 23 de outubro de 2014.

PELA CONTRATANTE:   
ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA  
Superintendente de Gestão

PELA CONTRATADA:   
RODRIGO FLÁVIO SÁ RORIZ

#### TESTEMUNHAS:

  
Nome: Wirton Lázaro Silva Araújo  
CPF: 015.017.281-80  
CI: 2.515.031 SSP-DF

  
Nome: Wirton de Melo  
CPF: 022-096.714 85  
CI: 486 214 MD

